



Despacho de Mero Expediente¹

Portal Transparência

Atendimento a Lei 11.610/2017

Ao PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Segue anexo, em atendimento a Lei 11.610/2017, planilha contendo informações dos pagamentos realizados, oriundos de condenação trabalhista, por este Município, referentes ao mês de janeiro/2025.

Atenciosamente,

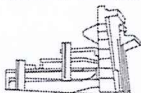
Sorocaba, 06 de fevereiro de 2025.


Renata Correa Vicente


Chefe de Divisão do Contencioso Trabalhista


Camila Fernandes Santos Teixeira
Procuradora Chefe da Procuradoria dos Contenciosos

¹. De acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas, elaborado pela Advocacia-Geral da União (4ª edição, 2016, p. 21), "O Despacho de mero expediente presta-se à propulsão processual ou a encaminhamentos administrativos em geral, a exemplo dos atos de distribuição".



JANEIRO / 2025			
CNPJ TERCEIRIZADO	VALOR PAGO	AÇÃO DE REGRESSO	VALOR DA RETENÇÃO CONTRATUAL, SE HOUVER
RPV			
46.634.044/0001-74	4.101,41	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.627.870/0001-60	4.764,31	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
00.315.145/0001-81	7.889,94	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.634.044/0001-74	8.862,16	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
26.465.691/0001-92	8.799,38	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	7.780,87	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
08.015.235/0001-69	1.514,43	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.627.870/0001-60	39.767,07	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
08.431.441/0001-50	20.116,59	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
64.852.114/0001-42	5.508,48	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
26.465.691/0001-92	10.364,77	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
26.465.691/0001-92	10.236,09	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
71.485.056/0001-21	4.708,83	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
PRECATÓRIO			


 Renata Correa Vicente
 Chefe da Divisão do
 Contencioso Trabalhista /SEJ


 Camila Fernandes Santos Teixeira
 Procuradora-Chefe da Procuradoria
 dos Contenciosos